

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009+ Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.315, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito

Adicional Especial no valor de R\$

9.467.356,74. – SME.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.467.356,74.** (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "0005 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação", na ação "4001 – Pessoal e Encargos" e "0223 – Programa Gestão Escolar Democrática" com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

Supiementação:	ELEMENTO	DECORIGÃO	VALOD	DECLIDEO
DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	217.400,00	0020*
		Contr. Terceirização		
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	1.000,00	0001*
		Contr. Terceirização		
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	538.000,00	0020*
		Contr. Terceirização		
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	1.000,00	0001*
		Contr. Terceirização		
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	8.708.956,74	0020*
		Contr. Terceirização		
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	1.000,00	0001*
		Contr. Terceirização		
		TOTAL	9.467.356,74	

^(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 0020 – MDE

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red	RECURSO
05.03.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.188.000,00	82076-8	0031*
05.02.12.361.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	82010-5	0020*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009+ Secretaria Municipal de Administração

	_	TOTAL	9.467.356,74		
36.01.04.122.0036.4611	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	83008-9	0001*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	100.000,00	83030-5	0001*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	80.000,00	83024-0	0001*
36.01.04.122.0036.4611	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	82990-0	0001*
36.01.04.122.0036.4537	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	50.000,00	83036-4	0001*
36.01.04.122.0036.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	899.356,74	83012-7	0001*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	670.000,00	83001-1	0001*
36.01.04.122.0036.3733	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	700.000,00	83034-8	0001*
36.01.04.122.0036.3733	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	100.000,00	83035-6	0001*
36.01.04.122.0036.3733	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	83013-5	0001*
36.01.04.122.0036.3732	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	500.000,00	83019-4	0001*
36.01.04.122.0036.3732	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	200.000,00	83022-4	0001*
36.01.04.122.0036.3732	3.33.90.30	Material de Consumo	300.000,00	83026-7	0001*
05.02.12.365.0223.4044	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	82028-8	0020*
05.02.12.361.0223.3726	3.33.90.30	Material de Consumo	60.000,00	82053-9	0001*
05.02.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	80.000,00	81967-0	0020*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.30	Material de Consumo	500.000,00	81958-1	0020*
05.02.12.361.0223.3726	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	82012-1	0001*
05.02.12.361.0223.3029	3.44.90.51	Obras e Instalações	400.000,00	81983-2	0020*

^(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 0020 – MDE (*)Recurso 0031 -FUNDEB

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração